



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS

RESOLUCAO Nº11/2023/CAPEPI/IFSULDEMINAS

26 de setembro de 2023

*Dispõe sobre a criação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Aperfeiçoamento de Informática Educacional: Ensino e Metodologias Híbridas do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas*

O Pró-reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e Presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (CAPEPI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professor Carlos Henrique Rodrigues Reinato, nomeado pela portaria nº 1314/2022/GAB/IFSULDEMINAS de 19 de agosto de 2022, publicada no DOU de 22/08/2022, seção 2, página 29 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Aprovar** a criação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Aperfeiçoamento de Informática Educacional: Ensino e Metodologias Híbridas do IFSULDEMINAS - *Campus Poços de Caldas* (Anexo).

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Carlos Henrique Rodrigues Reinato**  
Presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
IFSULDEMINAS

Documento assinado eletronicamente por:

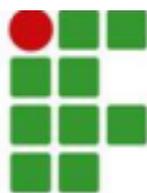
■ **Carlos Henrique Rodrigues Reinato**, PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRAD, INOVAÇÃO - CD2 - IFSULDEMINAS, em 26/09/2023 11:54:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 392257

Código de Autenticação: d3ea18c097





**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Sul de Minas Gerais  

---

Campus  
Poços de Caldas

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**

**Projeto Pedagógico do Curso de Aperfeiçoamento  
de Informática Educacional: Ensino e  
Metodologias Híbridas**

**POÇOS DE CALDAS - MG  
2023**

**GOVERNO FEDERAL**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Luiz Inácio Lula da Silva

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

Camilo Santana

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E  
TECNOLÓGICA**

Getúlio Marques Ferreira

**REITOR DO IFSULDEMINAS**

Cléber Ávila Barbosa

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Honório José de Moraes Neto

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

Clayton Silva Mendes

**PRÓ-REITOR DE ENSINO**

Luiz Carlos Dias Rocha

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO**

Elisângela Silva

**PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E  
INOVAÇÃO**

Carlos Henrique Rodrigues Reinato

## CONSELHO SUPERIOR

### **Presidente**

Cléber Ávila Barbosa

### **Representantes dos Diretores-gerais dos Campi**

Luiz Flávio Reis Fernandes, Aline Manke Nachtigall, Renato Aparecido de Souza, Juliano de Souza Caliari, Rafael Felipe Coelho Neves, Alexandre Fieno da Silva, João Olympio de Araújo Neto, Francisco Vítor de Paula

### **Representante do Ministério da Educação**

Silmário Batista dos Santos

### **Representantes do Corpo Docente**

Evandro Luiz Coelho, Cristina Carvalho de Almeida, Simone Villas Ferreira, Renan Servat Sander, Isabel Ribeiro do Valle Teixeira, Marcelo Carvalho Bottazzini e Amauri Araújo Antunes

### **Representantes do Corpo Técnico-Administrativo**

Thiago Marçal da Silva, Maria Aparecida Avelino, Dorival Alves Neto, Felipe Palma da Fonseca, Rafael Martins Neves, Tônia Amanda Paz dos Santos, Arthemisa Freitas Guimarães Costa e João Paulo Espedito Mariano

### **Representantes do Corpo Discente**

Carolina de Lima Milhorini, Pérola Jennifes Leite da Silva, Vinício Augusto da Silva, Carla Inês Silva, Carolina Cassemiro Batiston, Márcia Scodeler e Sara Isabele Lima de Oliveira

### **Representantes dos Egressos**

Eduardo D'Angelo de Souza, Valéria de Aguiar Lopes, Vinícius Puerta Ramos, Rossevelt Heldt, João Vitor Falciroli Paltrinieri e Glauco Pereira Junqueira

### **Representantes das Entidades Patronais**

Alexandre Magno e Jorge Florêncio Ribeiro Neto

### **Representantes das Entidades dos Trabalhadores**

Clemilson José Pereira e Manoel Messias dos Reis

### **Representantes do Setor Público ou Estatais**

Ivan Santos Pereira Neto e Célio César dos Santos Aparecido

### **Membros Natos**

Rômulo Eduardo Bernardes da Silva, Sérgio Pedini e Marcelo Bregagnoli

## **DIRETORES-GERAIS DOS CAMPI**

### **Campus Inconfidentes**

Luiz Flávio Reis Fernandes

### **Campus Machado**

Aline Manke Nachtigall

### **Campus Muzambinho**

Renato Aparecido de Souza

### **Campus Passos**

Juliano de Souza Caliari

### **Campus Poços de Caldas**

Rafael Felipe Coelho Neves

### **Campus Pouso Alegre**

Alexandre Fieno da Silva

### **Campus Avançado Carmo de Minas**

João Olympio de Araújo Neto

### **Campus Avançado Três Corações**

Francisco Vítor de Paula

## **COORDENADOR DO CURSO**

Mateus dos Santos

## Sumário

<b>1.1 IFSULDEMINAS - Reitoria.....</b>	<b>6</b>
1.2 IFSULDEMINAS – Entidade Mantenedora.....	6
1.3 IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas.....	6
<b>6.1 Objetivo Geral.....</b>	<b>11</b>
<b>6.2 Objetivos Específicos.....</b>	<b>11</b>
<b>7.1 Formas de Acesso.....</b>	<b>11</b>
<b>7.2 Matrículas.....</b>	<b>11</b>
<b>7.3 Desligamento discente.....</b>	<b>12</b>
<b>11. PERFIL DO EGRESSO.....</b>	<b>19</b>
<b>12. 1 Da Verificação do Rendimento Escolar e da Aprovação.....</b>	<b>20</b>
<b>13.1 Atendimento a Pessoas com Deficiência e com Transtornos Globais.....</b>	<b>21</b>
<b>13.2. Atividades de Tutoria – EaD.....</b>	<b>22</b>

# 1. DADOS DA INSTITUIÇÃO

## 1.1 IFSULDEMINAS - Reitoria

Nome do Instituto	Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
CNPJ	10.648.539/0001-05
Nome do Dirigente	Cléber Ávila Barbosa
Endereço	Avenida Vicente Simões, 1.111
Bairro	Nova Pouso Alegre
Cidade	Pouso Alegre
UF	Minas Gerais
CEP	37550-000
DDD/Telefone	(35)3449-6150
E-mail	faleconosco@ifsuldeminas.edu.br / reitoria@ifsuldeminas.edu.br

## 1.2 IFSULDEMINAS – Entidade Mantenedora

Entidade Mantenedora	Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC)
CNPJ	00.394.445/0532-13
Nome do Dirigente	Tomás Dias Sant'Ana
Endereço	Esplanada dos Ministérios Bloco 1, 4º andar – Ed. Sede
Bairro	Asa Norte
Cidade	Brasília
UF	Distrito Federal
CEP	70047-902
DDD/Telefone	(61) 2022-8597
E-mail	gabinetesetec@mec.gov.br

## 1.3 IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas

Nome do Instituto	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – <i>Campus</i> Poços de Caldas		
CNPJ	10.648.539/0009-62		
Nome do Dirigente	Rafael Felipe Coelho Neves		
E-mail	gabinete.pocos@ifsuldeminas.edu.br		
Endereço do Instituto	Rua Dirce Pereira Rosa, 300, Poços de Caldas, MG		
Bairro	Jardim Esperança		
Cidade	Poços de Caldas	UF MG	CEP 37713-100
Fone –fax	(35) 36974950		

## 2. DADOS GERAIS DO CURSO

<b>Nome do curso:</b>	Informática Educacional: Ensino e Metodologias Híbridas
<b>Nível Acadêmico</b>	Aperfeiçoamento
<b>Modalidade:</b>	EaD
<b>Local de funcionamento:</b>	IFSULDEMINAS - <i>Campus</i> Poços de Caldas Avenida Dirce Pereira Rosa, 300, Jardim Esperança
<b>Ano de implantação:</b>	2023
<b>Número de vagas oferecidas:</b>	150
<b>Forma de ingresso:</b>	Edital específico
<b>Requisitos de acesso:</b>	Ensino Superior Completo
<b>Duração do curso:</b>	6 meses

## 3. HISTÓRICO DO IFSULDEMINAS

O IFSULDEMINAS foi constituído pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que delimitou seus serviços educacionais entre aqueles pertencentes à educação profissional, científica e tecnológica, de nível médio e superior, e estabeleceu sua finalidade como sendo a de fortalecer o arranjo produtivo, social e cultural regional.

A instituição se organiza como autarquia educacional multicampi, com proposta orçamentária anual para cada *Campus* e para a Reitoria, exceto no que diz respeito a pessoal, encargos sociais e benefícios ao servidor, os quais têm proposta unificada. Possui autonomia administrativa e pedagógica.

Suas unidades físicas (Figura 1) se distribuem no Sul de Minas Gerais da seguinte forma:

- *Campus* Inconfidentes;
- *Campus* Machado;
- *Campus* Muzambinho;
- *Campus* Passos;
- *Campus* Poços de Caldas;
- *Campus* Pouso Alegre;

- *Campus* Avançado Carmo de Minas;
- *Campus* Avançado Três Corações;
- Reitoria em Pouso Alegre.

A estrutura multicampi começou a constituir-se em 2008, quando a Lei 11.892/2008 transformou as escolas agrotécnicas federais de Inconfidentes, Machado e Muzambinho em *Campus* Inconfidentes, *Campus* Machado e *Campus* Muzambinho do IFSULDEMINAS, cuja Reitoria se estabeleceu, desde então, em Pouso Alegre.

Em 2009, estes três *campi* iniciais lançaram polos de rede em Passos, Poços de Caldas e Pouso Alegre, os quais se converteram nos *Campus* Passos, *Campus* Poços de Caldas e *Campus* Pouso Alegre. Em 2013, foram criados os *campi* avançados de Carmo de Minas e de Três Corações. Ambos os *campi* avançados derivaram de polos de rede estabelecidos na região do circuito das águas mineiro, que fora protocolada no Ministério da Educação, em 2011, como região prioritária da expansão.

Compete aos *campi* prestar os serviços educacionais para as comunidades em que se inserem. A competência estruturante da Reitoria influencia a prestação educacional concreta no dia a dia dos *campi*.

A Reitoria comporta cinco pró-reitorias:

- Pró-Reitoria de Ensino;
- Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação;
- Pró-Reitoria de Extensão;
- Pró-Reitoria de Administração;
- Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

As pró-reitorias são competentes para estruturar suas respectivas áreas. A Pró-Reitoria de Ensino, a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e a Pró-Reitoria de Extensão concentram serviços de ensino, pesquisa científica e integração com a comunidade.

As outras duas pró-reitorias – Pró-Reitoria de Administração e Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – concentram as competências de execução orçamentária, infraestrutura e monitoramento de desempenho.

Atualmente, o IFSULDEMINAS oferece cursos técnicos integrados ao ensino médio, cursos técnicos subsequentes, cursos superiores (de tecnologia, bacharelado e licenciatura), de pós-graduação *lato sensu*, tanto na modalidade presencial quanto à distância, e de pós-graduação *stricto sensu*, especificamente mestrados profissionais.

#### 4. CARACTERIZAÇÃO DO CAMPUS POÇOS DE CALDAS

A implantação do *Campus* Poços de Caldas aconteceu em 2010, a partir da iniciativa municipal de transformar a unidade de ensino do Centro Tecnológico de Poços de Caldas, que oferecia cursos técnicos na modalidade subsequente em Meio Ambiente e Eletrotécnica – Automação Industrial, em uma unidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais. Dessa forma, foi assinado um Termo de Cooperação Técnica para o desenvolvimento de ações conjuntas entre o IFSULDEMINAS – *Campus* Machado – e o Município de Poços de Caldas, com a interveniência da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento e Ensino de Machado para a oferta de cursos técnicos, tendo como alvo a comunidade de Poços de Caldas e região.

Entretanto, o início da implementação do *Campus* começou ao final de 2009. Visando à otimização da manutenção do Centro Tecnológico, cujo suporte pedagógico e administrativo era então provido pelo Centro Federal de Educação Tecnológica Minas Gerais – CEFET-MG – e, ao mesmo tempo, à garantia da ampliação da oferta de cursos técnicos, foram iniciados diálogos junto à reitoria do IFSULDEMINAS com o intuito de federalizar o Centro Tecnológico de Poços de Caldas. Tinha-se a compreensão de que o pertencimento ao IFSULDEMINAS seria promissor, sobretudo, porque tal instituição está em consonância às diretrizes pedagógicas e políticas educacionais do Ministério da Educação, haja vista o plano de expansão da Educação Tecnológica no país, por meio de unidades federais.

Nesse contexto, no dia 27 de dezembro de 2010, o Presidente Luís Inácio Lula da Silva, em ato solene no Palácio do Planalto, em Brasília, inaugurou oficialmente o *Campus* Avançado de Poços de Caldas, o qual estava vinculado ao *Campus* Machado, tendo em vista o processo de transição pelo qual a unidade recém-criada deveria passar até se tornar definitivamente um *Campus*. O primeiro processo seletivo aconteceu em outubro de 2010 para ingresso no primeiro semestre de 2011. Em 2011, o *Campus* Avançado foi elevado à condição de *Campus*, desvinculando-se do *Campus* Machado, mas, somente em abril de 2013, foi publicada a Portaria de funcionamento da unidade. Em janeiro de 2012, foi nomeado o primeiro Diretor-Geral *Pró-Tempore* da Instituição. Finalmente, no ano de 2014, foi concedida ao *Campus* a UG - Unidade Gestora da instituição, o que proporcionou ao *Campus* maior autonomia administrativa e financeira em relação à Reitoria.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais *Campus* Poços de Caldas contou com sede provisória na Rua Coronel Virgílio Silva, 1723, bairro Vila Nova, antigo Centro Social Urbano – CESU. Em dezembro de 2014, passou a funcionar em sua

sede definitiva na zona sul de Poços de Caldas (ao lado do CAIC e do Tathersal): Avenida Dirce Pereira Rosa, 300, bairro Jardim Esperança. No dia 06 de maio de 2015, autoridades locais e regionais, alunos e servidores participaram da cerimônia oficial de inauguração da nova sede.

## 5. JUSTIFICATIVA

A Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) prevê a formação continuada dos profissionais do magistério e destaca que essa oportunidade é de fundamental importância, pois permite a promoção e o estímulo do desenvolvimento de uma cultura profissional fundamentada na autonomia, na investigação em sala de aula, na reflexão a respeito da aprendizagem dos alunos bem como, no desenvolvimento de metodologias e estratégias apropriadas ao ensino na sociedade atual (BRASIL, 1996).

A LDB destaca, também, as responsabilidades da União, Estados e Municípios para com a educação nos diferentes níveis, quando dispõe sobre a formação dos profissionais da educação. Versando sobre a importância e o valor social do professor como agente mediador do ensino e da construção da cidadania. Esse posicionamento demonstra claramente o desafio para a União, Estados e Municípios: priorizar a formação desses professores, devendo, para tanto, ampliar o acesso dos professores às instituições de ensino superior e implantar um sistema de formação continuada para os professores que detêm o grau superior.

Podemos justificar que essa responsabilidade seja partilhada com o IFSULDEMINAS, pois segundo o artigo 6º da Lei no 11.892/2008, que trata da criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, uma das finalidades de nossa instituição é “qualificar-se como centro de referência no apoio à oferta do ensino de ciências nas instituições públicas de ensino, oferecendo capacitação técnica e atualização pedagógica aos docentes das redes públicas de ensino”. Ainda, segundo o artigo 7º da referida lei, os Institutos têm por finalidade ofertar “programas especiais de formação pedagógica, com vistas na formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática”, sendo patente a aderência do **Curso de Aperfeiçoamento de Informática Educacional: Ensino e Metodologias Híbridas** aos compromissos do IFSULDEMINAS com a comunidade.

## **6. OBJETIVOS DO CURSO**

### **6.1 Objetivo Geral**

Proporcionar aos participantes os conhecimentos básicos a respeito de ferramentas e recursos tecnológicos aplicados à Educação. Proporcionar aos participantes conhecimentos sobre metodologias híbridas, uso de recursos tecnológicos e aplicabilidade.

### **6.2 Objetivos Específicos**

- Capacitar os participantes a compreenderem fundamentos de metodologias ativas;
- Capacitar os participantes a compreenderem fundamentos de metodologias híbridas;
- Capacitar os participantes a conhecerem e a utilizarem ferramentas tecnológicas voltadas para a educação.

## **7. FORMAS DE ACESSO, MATRÍCULA E DESLIGAMENTO**

### **7.1 Formas de Acesso**

Para ingresso no curso de **Curso de Aperfeiçoamento de Informática Educacional: Ensino e Metodologias Híbridas** será obrigatória a comprovação de conclusão do ensino superior. O ingresso ao curso se fará por processo seletivo publicado em Edital, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação geral dos candidatos no limite de oferecimento de vagas.

### **7.2 Matrículas**

As matrículas deverão ser realizadas no Setor de Registro Acadêmico da Instituição nas datas e horários determinados em edital. Os candidatos serão convocados para realização das matrículas, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final no processo, até o limite do número total de vagas.

O candidato classificado que não concretizar a sua matrícula por falta da documentação exigida no período determinado em edital para a matrícula perderá o direito à vaga, sendo esta preenchida em chamadas subsequentes até o limite total de vagas estipuladas. A convocação para segunda e eventuais demais chamadas ocorrerá em datas e locais estabelecidos em edital, por meio do portal do campus.

Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou trancamento da primeira matrícula e não será adotada modalidade de aluno ouvinte ou aluno com matrícula especial em disciplinas isoladas.

Desde o ato da matrícula até 30 (trinta) dias após o início do curso, o discente poderá requerer aproveitamento de disciplinas cursadas em outros cursos ou programas de pós-graduação lato ou stricto sensu, com aproveitamento de, no máximo, 30% (trinta por cento) das disciplinas obrigatórias do curso, cabendo a avaliação e o deferimento pelo Colegiado de Curso. O aproveitamento de disciplinas será permitido para cursos de pós-graduação Lato ou Stricto sensu concluídos e/ou interrompidos, consistindo em disciplinas passíveis de aproveitamento aquelas cursadas dentro dos seguintes prazos: 5 (cinco) anos, para curso de pós-graduação lato ou stricto sensu não concluído; e 10 (dez) anos, para curso de pós-graduação lato ou stricto sensu concluído.

Enquanto perdurarem pendências na integralização da matriz curricular, o discente deverá estar vinculado ao IFSULDEMINAS por meio do ato formal de renovação de matrícula.

O pedido de renovação de matrícula de discentes que não integralizaram a matriz curricular, dentro do período máximo estabelecido para conclusão do curso, será indeferido pela Seção de Registros Acadêmicos e encaminhado à Diretoria de Desenvolvimento Educacional, estando este discente sujeito ao desligamento.

### **7.3 Desligamento discente**

O desligamento de discente poderá ocorrer por ato formal do colegiado de curso nas seguintes situações: quando for reprovado em três ou mais disciplinas de um mesmo módulo; quando acumular quatro ou mais reprovações em disciplinas no decorrer do curso; quando ocorrer reprovações em disciplinas cursadas em segunda oportunidade; quando não cumprir rigorosamente as datas de renovação de matrícula, sendo considerado evadido, salvo os casos em que haja renovação automática; quando da clara impossibilidade de integralização curricular dentro do prazo máximo previsto nesta Resolução. quando comprovada infração disciplinar que caracterize a expulsão, contemplada em Regulamentos e Resoluções do IFSULDEMINAS.

## 8. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

<b>Matriz Curricular</b> <b><u>Informática Educacional: Ensino e Metodologias Híbridas</u></b>	
Introdução às Tecnologias de Informação e Comunicação	20h00
Objetos de Aprendizagem	30h00
Software Educacional	40h00
Metodologias Ativas	40h00
Redes Sociais e Gamificação na Educação	20h00
Tecnologia Assistiva e a Informática na Escola Inclusiva	30h00
<b>Total</b>	<b>180h00</b>

## 9. EMENTÁRIO

<b>Disciplina:</b> Introdução às Tecnologias de Informação e Comunicação	
<b>Aulas:</b> 20 aulas	<b>Carga Horária:</b> 20 horas
<b>Ementa:</b> Fundamentos de tecnologias da informação e comunicação. Princípios de computação: <i>hardware</i> e <i>software</i> . Internet e seus recursos baseados nela. Fundamentos de nuvens e compartilhamento. Serviços e ferramentas colaborativas e de compartilhamento.	
<b>Bibliografia Básica:</b> MORAN, José Manuel; VALENTE, José Armando. <b>Educação a distância</b> . Summus Editorial, 2015. DOWBOR, L. <b>Tecnologias do conhecimento. Os desafios da educação</b> . Petrópolis: Vozes, 2011. SILVA, C. R. de O. <b>Educação a Distância</b> . Fortaleza: UAB/IFCE, 2009.	
<b>Bibliografia Complementar:</b> LEVY, P. <b>Cibercultura</b> . São Paulo: Editora 34, 2008. MOORE, M. KEARSLEY, G. <b>Educação a Distância: Uma Visão Integrada</b> . São Paulo: Thomson Learning, 2008.	

GIORDAN, M. **Computadores e linguagens nas aulas de ciências**. Ijuí: Unijuí, 2008.  
SANCHO, J.M. Hernández, F. **Tecnologias para Transformar a Educação**. Porto Alegre: Artmed, 2006.  
AZEVEDO, Wilton. **O que é design**. Brasiliense, 2017.

**Disciplina:** Objetos de Aprendizagem

**Aulas:** 30 aulas

**Carga Horária:** 30 horas

**Ementa:** Fundamentos de objetos de aprendizagem. Ferramentas digitais para a elaboração de objetos de aprendizagem. Ferramentas para criação de podcast, e-books, vídeos interativos, infográficos e pequenas animações.

**Bibliografia Básica:**

FERNANDES, A. C. et al. **Implementação e observação de práticas pedagógicas com o uso de objetos de aprendizagem na escola**. Em: XIV Workshop sobre Informática na Escola, Belém. Anais do XXVIII Congresso SBC. Julho. 2008.  
PRATA, C. L.; NASCIMENTO, A. C. A. A.. **Objetos de Aprendizagem: uma proposta de recurso pedagógico**. Brasília. MEC 2007.  
REATEGUI, E. FINCO, M.D.. **Proposta de diretrizes para avaliação de objetos de aprendizagem considerando aspectos pedagógicos e técnicos**. Revista Novas Tecnologias na Educação. Rio Grande do Sul. UFRGS. 2010.

**Bibliografia Complementar:**

LEVY, P. **Cibercultura**. São Paulo: Editora 34, 2008.  
MOORE, M.; KEARSLEY, G. **Educação a Distância: Uma Visão Integrada**. São Paulo: Thomson Learning, 2008.  
GIORDAN, M. **Computadores e linguagens nas aulas de ciências**. Ijuí: Unijuí, 2008.  
SANCHO, J.M.; Hernández, F. **Tecnologias para Transformar a Educação**. Porto Alegre: Artmed, 2006.  
WILLIAMS, R. **Design para quem não é designer**. São Paulo: Callis, 1995.

**Disciplina:** Software Educacional

**Aulas:** 40 aulas

**Carga Horária:** 40 horas

**Ementa:** Ferramentas digitais para o uso educacional. Ferramentas de escritório aplicadas para o contexto escolar. Ferramentas de gravação e edição de vídeos. Ferramentas para transmissão de aulas síncronas. Ferramentas e plataformas digitais que exploram interações lúdicas.

**Bibliografia Básica:**

FAGUNDES, Léa et al. **Aprendizes do Futuro: as inovações começaram**. Coleção Informática para a Mudança na Educação. Ministério da Educação. Secretaria de Educação a Distância. Programa Nacional de Informática na Educação. 1999.

**Bibliografia Complementar:**

LÉVY, Pierre. Tradução de Carlos Irineu da Costa. **Cibercultura**. São Paulo. Editora 34. 1999.

MORAN, José Manuel. **Ensino e Aprendizagem Inovadores com Tecnologias**. In: *Informática na Educação: Teoria & Prática*. Porto Alegre. Programa de Pós-graduação em Informática na Educação. 2012.

KENSKI, Vani Moreira. **Educação e Tecnologias: o novo ritmo da informação**. Campinas: Editora Papirus. 2012.

MOORE, M.; KEARSLEY, G. **Educação a Distância: Uma Visão Integrada**. São Paulo: Thomson Learning, 2008.

GIORDAN, M. **Computadores e linguagens nas aulas de ciências**. Ijuí: Unijuí, 2008.

SANCHO, J.M.; Hernández, F. **Tecnologias para Transformar a Educação**. Porto Alegre: Artmed, 2006.

WILLIAMS, R. **Design para quem não é designer**. São Paulo: Callis, 1995.

**Disciplina:** Metodologias Ativas

**Aulas:** 40 aulas

**Carga Horária:** 40 horas

**Ementa:** Aspectos históricos das metodologias ativas. Fundamentos teóricos das metodologias ativas de ensino-aprendizagem. Aprendizagem significativa e colaborativa. Estratégias de Ensino e Avaliação: Aprendizagem Baseada em Problemas, Aprendizagem baseada em Projetos, Aprendizagem Baseada em Equipes, Sala de Aula Invertida, Portfólio, Documentação Pedagógica.

**Bibliografia Básica:**

BACICH, Lilian; MORAN, José. (Orgs.). **Metodologias ativas para uma educação inovadora: uma abordagem teórico-prática**. Porto Alegre: Penso, 2018.

DUARTE, N. **Vigotski e o “aprender a aprender”:** crítica às apropriações neoliberais e pós-modernas da teoria vigotskiana. São Paulo, Autores Associados, 2000.

MORAN, Jose. **Novas Tecnologias e Mediação Pedagógica**. Campinas: Papirus, 21ª Ed. 2014.

**Bibliografia Complementar:**

BENDER, W. N. **Aprendizagem baseada em projetos: educação diferenciada para o século XXI**. Porto Alegre: Penso, 2015.

BERGMANN, J.; AARON, S. (Org). **Sala de Aula Invertida - Uma Metodologia Ativa de Aprendizagem**. Rio de Janeiro, RJ, 2016.

HERNÁNDEZ, F.; VENTURA, M. **A organização do currículo por projetos de trabalho: o conhecimento é um caleidoscópio**. 5. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.

MOREIRA, M. A. **Aprendizagem significativa em mapas conceituais**. Porto Alegre: UFRGS, Instituto de Física, 2013.

MUNHOZ, A. S. **ABP - Aprendizagem Baseada em Problemas**. São Paulo, SP: Cengage Learning, 2016.

<b>Disciplina:</b> Redes Sociais e Gamificação na Educação	
<b>Aulas:</b> 20 aulas	<b>Carga Horária:</b> 20 horas
<b>Ementa:</b> Redes sociais e as suas características. A utilização das redes sociais pedagogicamente e a sua aproximação com o discente. As Fake News na sociedade da Informação. Gamificação, o que é e o que não é. A gamificação e seus elementos no processo de aprendizagem. Estudos de caso.	
<b>Bibliografia Básica:</b> POYATOS NETO, Henrique Ruiz. <b>Gamificação: engajando pessoas de maneira lúdica.</b> São Paulo: Fiap, 2015 TONÉIS, Cristiano N. <b>Os games na sala de aula: games na educação ou gamificação na educação?</b> Bookess Editora, 2017. FAUSTINO, André. <b>Fake News: A liberdade de expressão nas redes sociais na sociedade da informação.</b> Lura Editorial, 2019.	
<b>Bibliografia Complementar:</b> ALVES, Flora. <b>Gamification: como criar experiências de aprendizagem engajadoras: um guia completo do conceito à prática.</b> Flora Alves. 1. ed. São Paulo: DVS Editora, 2014. BURKE, Brian <b>Gamificar: como a gamificação motiva as pessoas a fazerem coisas extraordinárias.</b> Tradução Sieben Gruppe. São Paulo: DVS Editora, 2015. MASTROCOLA, Vicente Martin. <b>Ludificador: um guia de referências para o game designer brasileiro.</b> São Paulo: Independente, 2012. RECUERO, Raquel. <b>Redes sociais na internet.</b> Porto Alegre: Sulina, 2009. SILVA, Alexandre José de Carvalho. <b>Guia prático de metodologias ativas com uso de tecnologias digitais da informação e comunicação.</b> Lavras: UFLA, 2020.	

<b>Disciplina:</b> Tecnologia Assistiva e a Informática na Escola Inclusiva	
<b>Aulas:</b> 30 aulas	<b>Carga Horária:</b> 30 horas
<b>Ementa:</b> O significado de tecnologias e sua evolução. A tecnologia assistiva, seu objetivo, tipos, categorias e classificação. A Tecnologia Assistiva na escola. Recursos pedagógicos acessíveis. O uso das tecnologias de informação e comunicação: a construção de práticas pedagógicas inclusivas.	
<b>Bibliografia Básica:</b> GIROTO, Rosimar Bortolini Poker; OMOTE, Sadao (org.). <b>As tecnologias nas práticas pedagógicas inclusivas.</b> Marília: cultura Acadêmica, 2012. MIRANDA, Theresinha Guimarães; GALVÃO FILHO, Teófilo Alves (org.). <b>O professor e a educação inclusiva: formação, práticas e lugares.</b> Salvador: EDUFBA, 2012. 491p. SONZA, Andréa Poletto, SALTON, Bruna Poletto; STRAPAZZON, Jair Adriano (org.) <b>O uso pedagógico dos recursos de tecnologia assistiva.</b> Porto Alegre: Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas (CORAG), 2015.	

**Bibliografia Complementar:**

BRASIL, Subsecretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência. **Comitê de Ajudas Técnicas Tecnologia Assistiva**. Brasília: CORDE, 2009.

KENSKI, Vani Moreira. **Educação e Tecnologias: o novo ritmo da informação**. Campinas: Editora Papyrus. 2012. 141p

MIRANDA, Theresinha Guimarães; GALVÃO FILHO, Teófilo Alves (org). **Educação especial em contexto inclusivo: reflexão e ação**. Salvador: EDUFBA, 2011. 441p.

SONZA, Andréa Poletto et al. (org.). **Acessibilidade e tecnologia assistiva: pensando a inclusão sociodigital de PNEs**. Bento Gonçalves: Instituto Federal do Rio Grande do Sul, 2013. 367 p.

SONZA, Andréa Poletto et al. (org.). **Conexões Assistivas: Tecnologia Assistiva e materiais didáticos acessíveis**. Erechim, RS: Graffoluz Editora, 2020.

## 10. METODOLOGIA

As aulas no curso de aperfeiçoamento, em acordo com as tendências atuais no campo da educação, serão orientadas pelo princípio da ação-reflexão-ação, privilegiando a resolução de situações problema e articulação entre a teoria e a prática. Neste sentido, é importante ressaltar a importância do planejamento das ações educativas, portanto caberá ao professor em período pré-definido pela instituição entregar seus Planos de Ensino, que devem contemplar o exposto neste Projeto Pedagógico considerando e utilizando de metodologias que contemplem o Perfil do Egresso, de modo que possam contribuir para a formação de profissionais, cidadãos críticos, criativos, competentes e humanistas, assim como prega a missão do IFSULDEMINAS.

Vale ressaltar que, considerando a possibilidade de alunos com dificuldades específicas em determinados conteúdos e/ou disciplinas, assim como déficits de aprendizagem oriundos de falhas durante seu processo de escolarização, os professores, em acordo com a normativa docente do IFSULDEMINAS, disponibilizam horários extras de atendimento aos discentes de todos os cursos, níveis e modalidades. Esses horários são espaço para orientação dos estudos e da aprendizagem realizada pelos próprios alunos. Assim, cabe ao discente levar aos docentes os questionamentos e dúvidas advindos mediante estudo e reflexão prévios do conteúdo, para que o atendimento possa se concretizar da forma como aqui é idealizado.

Buscando o desenvolvimento de aulas contextualizadas como forma de garantir o espaço para a articulação entre a teoria e a prática, é prevista a adoção de recursos didático-pedagógicos, tais como:

- Uso de recursos tecnológicos para subsidiar as atividades pedagógicas, como videoaulas, plataforma MOODLE ou Google Sala de Aula e a utilização de Recursos Multimídias;

- Problematização do conhecimento, buscando diferentes fontes de informação;
- Reconhecimento dos diferentes ritmos de aprendizagens e a subjetividade do aluno;
- Adoção da pesquisa como um princípio educativo;
- Articulação e integração dos conhecimentos das diferentes áreas sem sobreposição de saberes;
- Planejamento de ações junto aos alunos, com o objetivo de articular e inter-relacionar os saberes, tendo como princípios a contextualização e a interdisciplinaridade;
- Promoção de momentos de reflexão que possibilitem aos estudantes e professores repensar o processo ensino-aprendizagem de forma significativa para a tomada de decisões;
- Proposição de aulas interativas, por meio do desenvolvimento de projetos, seminários, debates, atividades individuais e outras atividades em grupo.

A fim de atender os objetivos do curso de aperfeiçoamento de Informática Educacional : Ensino e Metodologias Híbridas na modalidade a distância (EaD), assim como possibilitar o diálogo entre as tecnologias e a comunicação, serão disponibilizados diferentes meios para a interação entre estudantes e professores no decorrer do curso. Para tanto, serão utilizados múltiplos meios (mídias), cada um com suas especificidades, podendo contribuir para o alcance de diferentes níveis de aprendizagem, atendendo à diversidade e heterogeneidade do público-alvo. As mídias são complementares entre si.

A carga horária das disciplinas será cumprida no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), onde o aluno poderá acessar os conteúdos das aulas, realizar atividades avaliativas, estudos e outras atividades previstas. No AVA, o estudante terá acesso ao professor da disciplina por meio de mensagens, chats e fóruns, meios que irão auxiliá-lo durante o desenvolvimento da disciplina. Além disso, o curso disponibilizará, no ambiente virtual, materiais didáticos, tais como vídeos e textos atualizados, que permitirão que o aluno complemente suas horas de estudo.

O(s) professor(es) terão apoio de tutor(es) à distância, auxiliando durante o desenvolvimento das disciplinas, com o acompanhamento das atividades postadas, chats e fóruns de discussões, entre outros recursos disponíveis e interações necessárias.

Vale destacar a importância da Biblioteca Virtual, ou seja, o local onde estarão disponíveis bibliografias que tratam das diferentes temáticas abordadas no curso, tais como: a problemática das tecnologias de informação e comunicação aplicadas à educação, educação a distância, entre outros, cuja finalidade será subsidiar o processo de formação, estabelecendo um elo entre a teoria e a prática.

## **11. PERFIL DO EGRESSO**

O profissional formado no curso de **Informática Educacional: Ensino e Metodologias Híbridas** deve ser dotado de capacidades para concepção de projetos e a incorporação de novas tecnologias de informação e comunicação, adequadas às necessidades da sociedade, seja qual for seu nível de atuação.

Poderá atuar nas mais diversas áreas da educação, incorporando sua graduação ao uso das tecnologias em sala de aula, bem como em outros espaços educacionais.

## **12. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM**

A função da avaliação é aperfeiçoar métodos, estratégias e materiais, visando ao aprimoramento da aprendizagem do aluno e à melhoria no método de ensino do professor, possibilitando a comunicação contínua e permanente entre os agentes do processo educativo. A avaliação deve ter como principal função orientar o professor quanto ao aperfeiçoamento de suas metodologias e possibilitar o desenvolvimento do aluno.

O sistema de avaliação a ser adotado depende dos objetivos. Para avaliação dos alunos, os professores poderão utilizar provas teóricas e práticas, relatórios de atividades, trabalhos de pesquisa e/ou apresentação de seminários, desenvolvimento de projetos e participação durante as atividades acadêmicas nas disciplinas, entre outros, respeitando a autonomia didática do professor. O aproveitamento acadêmico nas atividades didáticas deverá refletir o acompanhamento contínuo do desempenho do aluno, avaliado através de diferentes atividades, conforme as peculiaridades da disciplina.

As avaliações deverão ser realizadas a partir de instrumentos que contemplem trabalhos efetuados de forma coletiva ou individual. Os conteúdos a serem avaliados deverão estar em consonância aos objetivos de formação do discente, com vistas a atingir as competências e habilidades exigidas do educando.

A avaliação será diagnóstica e formativa, ocorrendo de forma processual e contínua, através da qual, o professor, munido de suas observações, terá um diagnóstico pontual da turma. O professor poderá utilizar diferentes formas e instrumentos de avaliação que levem o discente ao hábito da pesquisa, da reflexão, da criatividade e aplicação do conhecimento em situações variadas.

As **atividades avaliativas ocorrerão de forma 100% online**, devendo ser de no mínimo duas, cuja definição dos formatos será dará pelo professor de cada disciplina.

Os resultados das avaliações deverão ser utilizados pelo professor como meio para a identificação dos avanços e dificuldades dos discentes, com vistas ao redimensionamento do trabalho pedagógico na perspectiva da melhoria do processo ensino aprendizagem. Assim, considera-se a avaliação um processo contínuo e cumulativo. Nesse processo, são assumidas as funções diagnóstica e formativa de maneira integrada ao processo ensino-aprendizagem, as quais devem ser utilizadas como princípios orientadores para a tomada de consciência das dificuldades, conquistas e possibilidades dos estudantes. Igualmente, deve funcionar como instrumento colaborador na verificação da aprendizagem, levando em consideração o predomínio dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos.

A proposta pedagógica para a avaliação dos estudantes prevê atividades avaliativas que funcionem como instrumentos colaboradores na verificação da aprendizagem, contemplando os seguintes aspectos:

- adoção de procedimentos de avaliação contínua e cumulativa;
- prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos;
- inclusão de atividades contextualizadas;
- manutenção de diálogo permanente com o aluno;
- disponibilização de apoio pedagógico para aqueles que têm dificuldades.

### **12. 1 Da Verificação do Rendimento Escolar e da Aprovação**

Será atribuído um total de dez pontos para cada disciplina, em conformidade à metodologia prevista no plano de ensino do professor. O aproveitamento e o desempenho do aluno serão medidos pela somatória dos pontos obtidos em cada disciplina, que deverá ser de, no **mínimo 7,0 pontos**.

Terá direito de fazer o exame final da disciplina o discente que obtiver nota total da disciplina igual ou superior a 5,0 (cinco) e inferior a 7,0 (sete) pontos. Após o exame final, será considerado aprovado o discente que obtiver média final maior ou igual a 7,0 (sete). Os exames finais poderão ser aplicados logo após o término da disciplina, coincidindo ou não com o final do semestre letivo em que foi oferecida.

Diante da reprovação, por uma única vez, será dada ao discente regularmente matriculado uma segunda oportunidade de cursar disciplina(s).

## 13. APOIO AO DISCENTE

De acordo com as normatizações internas, o curso preocupa-se com ações e programas que contemplem o apoio ao discente, tais como: apoio extraclasse (horário de atendimento ao discente promovido pelos docentes), Política de Assistência Estudantil do IFSULDEMINAS – Resolução nº 101, de 16 de setembro de 2013.

### 13.1 Atendimento a Pessoas com Deficiência e com Transtornos Globais

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB (Lei n.º 9394/96), art. 59, os sistemas de ensino devem assegurar aos educandos com necessidades especiais, “currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades”. Cabem às instituições educacionais prover os recursos necessários ao desenvolvimento dos alunos com necessidades educacionais específicas, garantindo aos mesmos o acesso, a permanência e a conclusão com êxito no processo educacional.

Para isto, o *Campus* Poços de Caldas conta com o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (NAPNE), instituído pela Resolução 030/2012/CONSUP – órgão responsável por assessorar e acompanhar as ações no âmbito da Educação Inclusiva, tendo as seguintes competências:

- I – Refletir e promover a cultura da inclusão no âmbito do IFSULDEMINAS por meio de projetos, assessorias e ações educacionais, contribuindo para as políticas e ações inclusivas nas esferas municipal, estadual e federal;
- II – Implantar e implementar políticas de acesso, permanência e conclusão do processo educacional com êxito, respeitando as especificidades do discente, em articulação com os poderes públicos e sociedade civil.
- III – Assegurar ao discente com necessidades especiais o espaço de participação, de modo que, em seu percurso formativo, adquira conhecimentos e também valores sociais consistentes que o levem a atuar na sociedade de forma autônoma e crítica;
- IV – Propiciar o envolvimento da família do discente com necessidades especiais nas ações inclusivas, visando sua participação no processo educacional e inserção do educando no mundo do trabalho.
- V – Zelar para que, na elaboração de documentos institucionais, seja contemplada a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva no ensino regular.
- VI – Promover eventos que envolvam a sensibilização e capacitação da comunidade escolar e sociedade civil.
- VII – Captar e gerir os recursos financeiros disponibilizados pelo poder público e iniciativa privada, definindo prioridades de ações e aquisição de equipamentos, softwares, materiais didático-pedagógicos e materiais para a Sala de Recursos Multifuncionais.
- VIII – Sugerir a contratação de profissionais especializados para atuarem junto aos discentes com necessidades especiais, possibilitando a estruturação dos

Núcleos de Acessibilidade.

IX – Fazer cumprir a organização curricular diferenciada, bem como a adequação de métodos, técnicas, recursos educativos e demais especificidades pedagógicas que se fizerem necessárias.

X – Incentivar projetos de pesquisa e projetos de extensão na área da Educação Inclusiva.

PARÁGRAFO ÚNICO: Entende-se por Núcleo de Acessibilidade aquele composto por profissionais, não necessariamente que compõem o NAPNE, que auxiliarão diretamente os discentes com necessidades especiais.

Além disso, existem outras orientações que estão em consonância com o NAPNE e que são parte fundamental dos Projetos Pedagógicos de Cursos. Tais orientações devem ser observadas por todos os envolvidos no processo educativo, garantindo o que determina a legislação em vigor: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996), Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre a educação especial e atendimento educacional especializado, e Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005.

O *Campus* Poços de Caldas apresenta sua infraestrutura adequada para acessibilidade. A entrada do *Campus* possui uma rampa de acesso adaptada para cadeirantes. A guarita tem catracas que controlam o acesso de todos e catracas especiais aos cadeirantes. Todos os laboratórios possuem medidas que estão dentro das normas, alturas de bancadas, espaçamento das portas e bancadas, banheiros com portas e barras de apoio adaptadas, rampa de acesso ao segundo pavimento e na secretaria temos um balcão apropriado para atendimento de cadeirantes. As entradas do auditório possuem rampa e lugar especial para os cadeirantes, assim como o acesso à cantina, à quadra poliesportiva e à área de convivência.

### **13.2. Atividades de Tutoria – EaD**

O professor da disciplina fará o papel de tutor a distância, no exercício da função docente, participando ativamente da prática pedagógica. Ele atuará por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA, mediando o processo pedagógico com estudantes geograficamente distantes e que seja referenciado ao pólo de apoio presencial. São atribuições do tutor a distância: esclarecer dúvidas através dos fóruns de discussão na internet, por meio de telefone, através de participação em videoconferências; promover espaços de construção coletiva de conhecimentos; selecionar material de apoio e sustentar teoricamente os conteúdos; assistir ou auxiliar o professor nos processos avaliativos de ensino-aprendizagem. Essa tutoria será exercida pelos professores que já atuam no curso.

## **14. TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – TICs – NO PROCESSO ENSINO APRENDIZAGEM**

Para o desenvolvimento das disciplinas à distância, conforme descrito no item Metodologia, optou-se pela utilização do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Moodle ou Google Sala de Aula. O objetivo principal da utilização do AVA é promover a articulação da teoria com a prática nesse curso e o aprofundamento de conteúdos. Além de ser um ambiente de aprendizagem, o AVA é também uma forma de socializar o saber aprendido pelos alunos.

Entre as várias características desta plataforma, podem ser citadas a criação de grupos de alunos e fóruns de discussão, definição de tutores e professores para monitorar as disciplinas e monitoramento dos acessos dos alunos à plataforma e às diferentes atividades. A plataforma possibilita a gestão de informações acadêmicas, administrativas (notas), além de permitir a comunicação, sendo possível a integração entre alunos, professores e tutores.

## **15. MATERIAL DIDÁTICO INSTITUCIONAL**

O material didático traduzirá os objetivos do curso, abordará os conteúdos expressos nas ementas e levará os estudantes a alcançarem os resultados esperados em termos de conhecimentos e habilidades. Assim, o material didático disponibilizado aos estudantes permitirá a formação definida no Projeto Pedagógico do Curso, considerando aspectos como: abrangência, disponibilidade de acesso pela população envolvida, bibliografia adequada às exigências da formação, aprofundamento e coerência teórica.

Dessa forma, o professor será responsável pelo planejamento, elaboração e seleção do material didático das unidades curriculares do curso e pela orientação dos tutores em suas atividades didáticas (caso tenha).

O material didático do curso será disponibilizado no AVA em formato digital, possibilitando o acompanhamento do estudante.

## **16. MECANISMOS DE INTERAÇÃO**

Os alunos receberão orientações que visem a ambientação, cujo objetivo é capacitá-los em relação ao acesso ao curso e à plataforma (AVA). Da mesma forma, se prevê uma política de atendimento e acompanhamento constante dos estudantes, bem como necessários mecanismos de sua interação com docentes e tutores, o que além de tornar o curso mais dinâmico ainda poderá prevenir possíveis evasões.

Os mecanismos de interação permitirão o desenvolvimento autônomo dos estudantes, bem como a aquisição de conhecimentos e habilidades e ainda o desenvolvimento da sociabilidade, por meio de atividades de comunicação, interação e troca de experiências e resumem nos seguintes:

- Site do curso: oferece o conteúdo e as informações referentes ao curso de forma a aproveitar o potencial pedagógico do computador; permitindo a troca de mensagens; o envio de avisos; a possibilidade de atividades avaliativas, além de oferecer materiais complementares de estudo.

- Correio Eletrônico (mensagens): possibilita comunicações entre os atores envolvidos no processo de aprendizagem, as mensagens ficam registradas tanto no ambiente virtual de aprendizagem, como no e-mail cadastrado para o participante.

- Chats (bate-papo): possibilita comunicações síncronas entre os atores envolvidos no processo de ensino aprendizagem.

- Fórum: promove discussão assíncrona e permite que todas as mensagens trocadas fiquem registradas, oferecendo aos participantes a possibilidade de acompanhamento das discussões no decorrer do curso e avaliação mais detalhada da participação do aluno.

- 

Tarefa: permite que atividades de avaliação sejam propostas pelo professor/tutor e postadas pelos cursistas, seguidas de avaliações com feedbacks, comentários e notas.

## **17. SISTEMA DE CONTROLE DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO (LOGÍSTICA)**

Todo material didático será elaborado antes do início de cada módulo e será revisado pelo professor formador de cada disciplina junto ao coordenador do curso. Os materiais didáticos estarão disponíveis aos alunos para *download* no AVA.

## **18. CERTIFICADOS E DIPLOMAS**

O discente que cumprir todas as exigências regimentais e pedagógicas do curso será certificado “especialista”, conforme Resolução CNE/CES nº 01/2018.

O discente que por qualquer motivo não cumprir completamente as exigências regimentais e pedagógicas do curso não será certificado.

## 19. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O curso deverá ser avaliado anualmente por mecanismos que permitam análises e conclusões que serão utilizadas como balizamento para ações de melhoria da qualidade.

Os casos omissos serão analisados e resolvidos pelo Colegiado de Curso ou encaminhados para instância superior quando necessário.

## 20. REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 23 de dezembro de 1996, Seção 1, p. 27.833.

BRASIL. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os institutos federais de educação, ciência e tecnologia, e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 30 de dezembro de 2008, Seção 1, p. 1.

BRASIL. Resolução CNE nº 1, de 08 de junho de 2007. Estabelece Normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização.

BRASIL. Senado Federal. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**: nº 9394/96. Brasília: 1996.

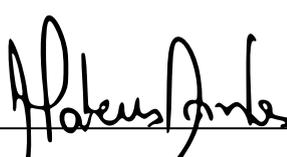
BRASIL. Resolução CONSUP IFSULDEMINAS nº 215, de 28 de junho de 2022. Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* do IFSULDEMINAS nas modalidades Presencial e a Distância.

BRASIL. MEC. Portaria nº 4.059 de 10 de dezembro de 2004. Dispõe sobre ofertas de disciplinas a distância.

## Histórico de Alterações em Projetos Pedagógicos de Cursos do IFSULDEMINAS

### Identificação do Projeto

(O PPC com as alterações propostas deverá acompanhar este anexo)

Nome do Curso	<b>Informática Educacional: Ensino e Metodologias Híbridas</b>
Modalidade	EAD
Nível	Aperfeiçoamento
Campus	Poços de Caldas
Coordenador	Mateus dos Santos
Data	<b>Alterações Propostas</b> (Registrar resumidamente apenas os tópicos e informações relevantes)
	<b>Justificativas</b>
Data	<b>Alterações Atendidas ou Justificadas Após o CADEM</b>
	Indicação sobre a oferta
Data	<b>Alterações Atendidas ou Justificadas Após a CAMEN ou CAPEPI</b>
	Indicação de objetivos específicos
Data	<b>Alterações Atendidas ou Justificadas Após o CEPE</b>
Data	<b>Deliberações do CONSUP</b>
	
Poços de Caldas, 27 de setembro de 2023.	
<i>Data e assinatura do Coordenador do Curso</i>	